

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ SP



DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Concede o título de "Cidadão Mauaense" a Adilson Torres dos Santos pelos relevantes serviços prestados à comunidade no Município de Mauá, e dá outras providências.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Mauaense" a Adilson Torres dos Santos pelos relevantes serviços prestados à comunidade e por sua dedicação ao Município de Mauá.
- Art. 2° A homenagem de que trata o art. 1° será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 16 de setembro de 2025, 70ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR (Ver. JUNINHO GETÚLIO) PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de avisos da Câmara e publicada no Diário Oficial do Município de Mauá.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA DIRETOR LEGISLATIVO